



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 007/2015/GAB/SEFIN/CRE
Porto Velho, 08 de setembro de 2015
Publicada no DOE nº 2783, de 16.09.15

Suspende o lançamento e cobrança do ICMS antecipado – AT, previsto no Decreto n. 11140/2004, e da substituição tributária – ST, prevista no art. 78 do RICMS/RO, aos contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a metodologia de lançamentos do Sistema Fronteira, de forma a minimizar a revisão de lançamentos,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “b” do § 2º do art. 2º do Decreto n. 11140, de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO o disposto no item 1 do § 5º do art. 78 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321/98,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica suspenso, nos termos da alínea “b” do § 2º do art. 2º do Decreto n. 11140, de 21 de julho de 2004, o lançamento e cobrança do ICMS antecipado – AT – 1658, previstos naquele Decreto, bem como da substituição tributária – ST – 1231, de acordo com o item 1 do § 5º do art. 78 do RICMS/RO, nas operações interestaduais de entrada de mercadorias, aos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Art. 3º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual - substituto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 007/2015/GAB/SEFIN/CRE

| ITEM | RAZÃO SOCIAL | I.E. N° | CNPJ N° |
|------|---|----------|--------------------|
| 001 | PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. | 87619-4 | 54.083.035/0041-58 |
| 002 | AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. | 365038-3 | 09.296.295/0076-87 |
| 003 | TAM LINHAS AÉREAS S.A. | 87813-8 | 02.012.862/0019-99 |
| 004 | VRG LINHAS AÉREAS S.A. | 173942-5 | 07.575.651/0044-99 |
| 005 | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA | 122311-9 | 00.348.003/0008-97 |
| 006 | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA | 122203-1 | 00.348.003/0016-05 |
| 007 | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA | 126028-6 | 00.348.003/0007-06 |
| 008 | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA | 122468-9 | 00.348.003/0009-78 |
| 009 | TERMO NORTE ENERGIA S/A | 95349-1 | 02.750.988/0001-31 |
| 010 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 33304-2 | 26.461.699/0009-38 |
| 011 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 90109-1 | 26.461.699/0349-13 |
| 012 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 33376-0 | 26.461.699/0261-47 |
| 013 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 28840-3 | 26.461.699/0010-71 |
| 014 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 145947-3 | 26.461.699/0442-00 |
| 015 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB | 33378-6 | 26.461.699/0236-36 |
| 016 | EMPRESA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | 02799-5 | 04.763.223/0001-61 |
| 017 | COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA | 27648-1 | 05.914.254/0001-39 |
| 018 | ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A. | 432078-6 | 21.918.616/0001-16 |